



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 17/2013

O Doutor **JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a Lei Municipal 80/82 que declara feriado o dia 13 de maio, diante da comemoração do aniversário desta cidade de Pedra Preta;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extra Judicial desta comarca no dia 13 de maio de 2013, segunda-feira.

Art. 2º. - PRORROGAR os prazos processuais que se vencerem nesta data para o próximo dia útil subsequente.

Geral da Justiça deste Estado.

Art. 3º - Publique-se e Comunique-se à E. Corregedoria

Pedra Preta-MT, 08 de maio de 2013.

JOÃO THIAGO DE FRANÇA GUERRA
Juiz de Direito/Diretor do Foro